



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO N.º 009/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>191/2026</u> DATA <u>27/01/2026</u> Responsável <u>[Assinatura]</u> Secretaria Geral Portaria 075/2025	Matéria Aprovada por Unanimidade dos Presentes Data <u>19/02/26</u> <u>[Assinatura]</u> Visto
--	---

Autor Vereador: SILVIO DUTRA DA SILVA

Ciciani J.A.P. Rezende de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 224

**Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),**

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais do artigo 159 e ouvindo-se o Soberano Plenário, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Alberto Márcio Gonçalves, por meio da Secretaria/Setor responsável, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Adote as providências necessárias para aderir aos programas habitacionais dos Governos Estadual e Federal, visando à implantação de conjunto habitacional no município.

Justificativa:

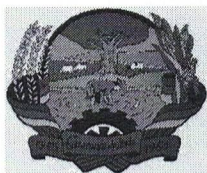
A presente Indicação tem como objetivo atender à crescente demanda por moradia digna, especialmente de famílias em situação de vulnerabilidade social e déficit habitacional. A adesão aos programas habitacionais estaduais e federais possibilita o acesso a recursos técnicos e financeiros, viabilizando a construção de unidades habitacionais e contribuindo para a redução do déficit de moradia.

Além disso, a implantação de conjunto habitacional promove inclusão social, melhora a qualidade de vida da população, fortalece o desenvolvimento urbano ordenado e garante o direito constitucional à moradia.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para a adoção das medidas cabíveis visando à efetivação desta Indicação.

Sala das Sessões, Plenário Luiz Mena, Guarantã do Norte-MT, 26 de janeiro de 2026.

Silvio Dutra da Silva
Vereador – PODEMOS



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	2ª	Data	19 de fevereiro de 2026	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propo situra	Requerimento Nº.	ATA Nº.	PLCM Nº.	PLM Nº.	Proj. Resolução Nº.
	PLC Nº.	PLL Nº.	Indicação Nº. 009/2026	Emenda Nº.	PDL Nº.
	Outros:				

Autor:	SILVIO DUTRA
--------	--------------

VOTAÇÃO:

Aprovado	✓	Retirado de Pauta Pelo Autor	
Reprovado		Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Baixado às Comissões		Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 130-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Pedido de Vista		Veto Mantido	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.		Veto Rejeitado	
Desempate pelo Presidente Art. 218 RI			

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	A
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	A
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente

Ciciani Janaina de Abreu Pereira
Secretária “AD HOC”
Ciciani J.A.P. Bezerra de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 224